



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão para elaboração do Edital de Chamamento Público e definição de critérios de Chancela do CMDCA de Sorriso/MT, altera a Resolução CMDCA nº 004/2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Lei Complementar Municipal nº 236/2015 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, bem como regulamentar os procedimentos de seleção e chancela de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, exigindo transparência e critérios objetivos nos editais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa, que impõe ao Colegiado o dever de manter suas comissões técnicas em pleno funcionamento para evitar a interrupção de processos de fomento e fiscalização;

CONSIDERANDO as recentes alterações na composição dos membros deste Conselho, que tornam imperativa a atualização das comissões especiais para garantir a legitimidade e a validade jurídica de seus atos e pareceres;

CONSIDERANDO que a adequada composição das comissões assegura a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Edital de Chamamento Público e definição de critérios de Chancela, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- **Renato Ferreira Silva** – Representante Governamental (SEMEL);
- **Michele de Assis Benachio Cavalheiro** – Representante Governamental (SEMSA) (em substituição a Lígia Souza Leite);
- **Isabel de Lurdes Schirmann** – Representante Governamental (SEMAS);
- **Vanessa Rocha Novodovoski** – Representante da Sociedade Civil (Centro Social São Francisco de Assis) (em substituição a Ricardo Coca Lima);
- **Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo** – Representante da Sociedade Civil (Mãezinha do Céu);
- **Kamilla Narezzi Ortega** – Representante da Sociedade Civil (AACAPIS);
- **Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe** – Representante da Sociedade Civil (OAB Sorriso);
- **Gilberto Amauri Heck** – Representante da Sociedade Civil (Rotary Club Ouro Verde).

Art. 2º Esta Resolução altera e substitui, exclusivamente no que tange à nomeação de seus membros, a **Resolução CMDCA nº 004/2026**, de 02 de março de 2026.

Art. 3º Permanecem vigentes as demais disposições, competências e prazos estabelecidos na referida Resolução 004/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 05 de maio de 2026.

KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**

(No exercício da Presidência
Le Complementar n° 236, de 08 de dezembro de 2015)
(Resolução CMDCA n° 016/2026)